



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 13.977 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.235, de 22 de dezembro de 2016.

D E C R E T A:

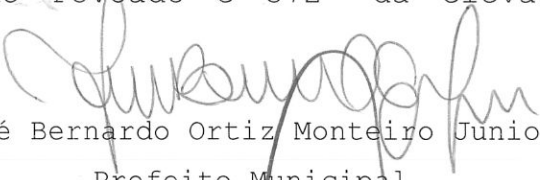
ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de Fevereiro de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal


Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 08 de Fevereiro de 2017.


Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais


Heloisa Marcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM										CONAM									
Prefeitura Municipal de Taubate																			
DECRETO No. 13977, de 08/02/2017																			
										Pagina 1									
ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO																			
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO																			
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO						VALOR					
				ECON.	NAT.	DE								R\$					
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.														
12								EDUCACAO											
12.361								ENSINO FUNDAMENTAL											
12.361		2001						EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA											
12.361		2001.0014						SENTENCAS JUDICIAIS											
				3				DESPESAS CORRENTES											
				3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS											
				3	1	90		APLICACOES DIRETAS											
							01	TESOURO						61.000,00					
TOTAL GERAL										61.000,00									

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taubate					CONAM	
		DECRETO No. 13977, de 08/02/2017					Pagina 2	
ANEXO II							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	:	23.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS					
UNIDADE	:	23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.				
04							ADMINISTRACAO	
04.123							ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123		7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.123		7001.0014					SENTENCAS JUDICIAIS	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	
								-61.000,00
TOTAL GERAL								-61.000,00